



ADVOGADO(S): LUANA FERNANDA GUIMARAES GREFFE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

105)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 0011536-08.2012.811.0001

Quarto Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : VIVO S. A.

ADVOGADO(S): Miriam Gonçalves Barbosa

RAFFAELA SANTOS MARTINS

Recorrido : SILVIA LETICIA ESGANZELA

ADVOGADO(S): MARCELO BARROS LOPES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

106)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 001.2009.002.895-0

Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : VIVO S. A.

ADVOGADO(S): Miriam Gonçalves Barbosa

RAFFAELA SANTOS MARTINS

Recorrido : Fabiana Hernandes Merighi

ADVOGADO(S): ALEXANDRE MERIGHI

Fabiana Hernandes Merighi

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

107)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 0028481-70.2012.811.0001

Quarto Juizado Especial Cível de Cuiabá

Recorrente : MARCEL DE BARROS SAAD

ADVOGADO(S): MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : AMERICEL S/A CLARO

ADVOGADO(S): Róber César da Silva

Recorrido : MARCEL DE BARROS SAAD

ADVOGADO(S): MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA

Recorrido : AMERICEL S/A CLARO

ADVOGADO(S): Róber César da Silva

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

108)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 001.2010.039.262-8

Quarto Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : VIVO S. A.

ADVOGADO(S): Miriam Gonçalves Barbosa

RAFFAELA SANTOS MARTINS

Recorrido : JUCIMAR INACIO DE MORAES

ADVOGADO(S): Juliana Gimenes de Freitas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

109)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 001.2009.007.654-6

Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : SANTA LUZIA AGROINDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(S): LUCIANE REGINA MARTINS

POLIANA MIKEJEVS CALCA LORGA

MARCO ANTONIO LORGA

Recorrido : VIVO S. A.

ADVOGADO(S): Miriam Gonçalves Barbosa

RAFFAELA SANTOS MARTINS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

110)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 002.2011.002.560-4

Juizado Especial Cível do Cristo Rei

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : VIVO S. A.

ADVOGADO(S): Miriam Gonçalves Barbosa

Recorrido : ALTAIR LOURENCO MEDEIROS

ADVOGADO(S): RAUL COELHO CURVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

111)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 0025838-42.2012.811.0001

Segundo Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : MAILSON DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(S): LENAMARA ROCHA MONTEIRO

Recorrido : BRASIL TELECOM S/A OI

ADVOGADO(S): MONICA CRISTINA FELIZARDO VASCONCELLOS

ALEXANDRE MIRANDA LIMA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

112)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 0011218-04.2012.811.0008

Juizado Especial Cível de Barra do Garças

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : TIM CELULAR S/A

ADVOGADO(S): LUIZ ANTONIO FILIPPELLI

Recorrido : ELCY FURQUIM ROSA

ADVOGADO(S): KATIA SILVA VILELA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

113)RECURSO CÍVEL INOMINADO VIRTUAL Nº 001.2009.001.029-7

Quarto Juizado Especial Cível de Cuiabá

RELATOR: HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Recorrente : SUPERMERCADO MODELO IGA

ADVOGADO(S): JACKSON MARIO DE SOUZA

ROSELY AMARAL DE SOUZA

Recorrido : JULIETA MARIZETE PINTO CALIL

ADVOGADO(S): RUI BUENO FERRAZ

Recorrido : BANCO DO BRASIL

ADVOGADO(S): Dalton Adorno Tornavoi

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Laura de Andrade Ribeiro Martine-Gestora Judiciária

turmarecursal.unica@tjmt.jus.br

Decisão / Intimação do Relator

RECURSO CÍVEL INOMINADO 7786/2009 - Classe: II-1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS. , Protocolo: 7786/2009, RECORRENTE(S) - SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A * (Advs:Dr(a). VIVIANE CALIFANI MERINO LAPINSKI, Dr. (a) MARCOS VINÍCIUS LUCCA BOLIGON), RECORRIDO(S) - OTAVIO DO NASCIMENTO FILHO (Advs:Dr(a). ENIO SOLER DO AMARAL JUNIOR), Relator - Exmo. Sr(a). DR. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES.

(despacho de fls. 394) Visto etc. Considerando que o Recurso Inominado e respectivo Embargos já foram julgados, bem como restou indeferida a Reclamação aviada perante o c. Superior Tribunal de Justiça, baixem os autos à origem, com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2013. Juiz Hildebrando da Costa Marques – Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 22/2013 - Classe: II-2 SECRETARIA DA TURMA RECURSAL ÚNICA. , Protocolo: 22/2013, IMPETRANTE(S) - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO* (Advs:Dr(a). CARLA HELENA GRINGS), IMPETRADO - TURMA RECURSAL ÚNICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, AUTORIDADE COATORA - DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, LITISCONSORTE(S) - LUCIANO LUIZ BIGATAO (Advs:Dr(a). VIVIANE LIMA), Relator - Exmo. Sr(a). DR. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES.

(despacho de fls.141) Vistos etc. considerando o lapso temporal entre a impetração do mandamus (03/09/2012), intime-se o impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, importando o silêncio na desistência da ação mandamental . Cuiabá – MT, 12 de março de 2013. Juiz Hildebrando da Costa Marques – Relator.

Laura de Andrade Ribeiro Martine – Gestora Judiciária

Escola Superior da Magistratura - ESMAGIS/MT

Edital

EDITAL DE CURSO ESMAGIS-MT Nº 003/2013 Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliamento para Magistrados em Medidas Cautelares em Processo Penal O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT Desembargador PAULO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público que se encontram abertas às inscrições para a participação no "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliamento para Magistrados em Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliamento



para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal", destinado aos Magistrados. O Curso será ministrado nas dependências da ESMAGIS-MT pela Fundação Getúlio Vargas – FGV DIREITO RIO, em gestão compartilhada com a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, nos termos deste Edital, como se seguem: 1- DO CURSO Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal; Carga-horária total: 20 horas/aula; Horário das aulas: 08h00 às 19h00; Período de realização: 15 e 16 de abril de 2013; Período de inscrição: a partir da data de sua publicação / divulgação, até o dia 01 de abril de 2013; Número de Vagas: Aproximadamente 45 (quarenta e cinco) Magistrados. 2. DO PROFESSOR O "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal" será acompanhado pela coordenação do Programa de Capacitação em Poder Judiciário da Fundação Getúlio Vargas – FGV DIREITO RIO e a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT e será ministrado pelo Professor: Professor: THIAGO BOTTINO DO AMARAL - Graduado em Direito no ano de 1989; - Funcionário concursado do Banco do Brasil no período de 1979 até 1994, tendo nos dois últimos anos exercido a função de advogado daquela instituição; - Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro no ano de 1994 em razão da aprovação obtida no XX Concurso; - Titular da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, desde 2004; - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência do TJ nos biênios 2000/2001 e 2001/2002; - Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, no biênio 2003/2004; - Professor de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro; - Professor de Processo Civil na Pontifícia Universidade Católica no período de 1995 e 1996; - Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá com dissertação defendida aos 19 dias do mês de dezembro de 2002 com indicação para publicação; - Professor convidado na cadeira de Processo Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2000; - Coordenador do Curso de Mestrado da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – RJ; - Professor de Processo Civil da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – RJ. 3 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DA EMENTA O "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal" tem como objetivo analisar a reforma do Código de Processo Penal e sua recepção pela jurisprudência. Almeja-se permitir uma amplitude maior do debate e eventualmente contribuir com o processo decisório. Foram selecionados materiais didáticos dando-se ênfase a estudos de casos e debates, que se seguem: - Teoria Geral das Medidas Cautelares; - Princípios Constitucionais aplicáveis às Medidas Cautelares; - Medidas Cautelares Investigativas e Assecuratórias; - Medidas Cautelares Pessoais e Reais; - Prisão em Flagrante, Prisão Temporária e Prisão Preventiva; - Medidas Cautelares Alternativas à Prisão; - Sequestro, arresto e hipoteca legal; - Alienação antecipada de bens. 4 – DAS VAGAS DO CURSO Haverá aproximadamente 45 (quarenta e cinco) vagas disponibilizadas aos Magistrados do TJMT interessados em participar do curso; Terão prioridade aqueles Magistrados que não participaram de curso com "tema similar" nas dependências da ESMAGIS-MT no período de abril de 2010 a março de 2013; Terão prioridade aqueles Magistrados que no período de abril de 2011 a março de 2013, não participaram ou que não estão participando de qualquer evento promovido pela ESMAGIS-MT, tais como: cursos, estágios, seminários, simpósios, pós-graduação, encontros e similares, devendo os interessados, confirmar a participação até 03 (três) dias corridos após a publicação / divulgação deste edital; Terão prioridade aqueles Magistrados que diretamente atuam na área do assunto tratado no curso ofertado; Na ocorrência do não preenchimento de interessados em participar do curso em questão, considerando os itens acima, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais Magistrados do TJMT que se inscreverem, até o limite de vagas disponibilizadas neste edital publicado / divulgado; Na hipótese do item anterior, o critério de escolha em caso de número maior de inscrições do que de vagas, será o de menor número de registros na ESMAGIS-MT, de cursos concluídos pelo Magistrado interessado na data da inscrição, até o preenchimento das vagas. 5 – DAS INSCRIÇÕES DO CURSO Para a efetivação do Curso o Magistrado do TJMT deverá: - Preencher a Ficha de Inscrição, Anexo I; - Preencher e Assinar o Termo de Participação, Anexo II; OBS.: Os documentos acima poderão ser enviados por: - Fac-Símile; - Correio (sedex), neste caso, observados os prazos-limite na postagem da documentação prevista conforme citados no item 01 (um) deste edital; - E-mail para os seguintes endereços eletrônicos: esmagis@tj.mt.gov.br, e

esmagis.cursos@tj.mt.gov.br; - Protocolo do TJMT, devendo ser observados os prazos citados no item 01 (um) deste edital; - Entregues diretamente na secretaria da ESMAGIS-MT, devendo ser observados os prazos citados no item 01 (um) deste edital. 6 – PRAZOS PARA INSCRIÇÕES DO CURSO O prazo para o início das inscrições ocorrerá a partir da publicação deste edital e/ou sua divulgação, e terá seu encerramento previsto para o dia 01 de abril de 2013. 7 – RESULTADOS DOS DEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES O prazo para divulgação prévia do resultado será de aproximadamente até 02 (dois) dias úteis após a data do encerramento, sendo divulgado por e-mail ou por intermédio do site da ESMAGIS-MT, www.tjmt.jus.br/esmagis. 8 – CERTIFICAÇÃO DO CURSO O Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso participante do "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal", para fazer jus ao Certificado de participação com aproveitamento, deverá obter: - Frequência mínima em 75% do curso; - Conceito mínimo de 07 (sete) pontos, somando trabalho e participação; - Poderá ser solicitado ao Magistrado, para fins do disposto na Resolução ENFAM nº 02/2007, a elaboração de dissertação, de um estudo de caso, sobre um dos temas abordados no curso, com no mínimo 02 (duas) laudas, de acordo com as normas da ABNT, ou será aplicada uma avaliação por parte do ministrante do curso, objetivando a absorção do programa apresentado. O aproveitamento será calculado somando-se o conceito do trabalho, de 0 a 8, exigindo-se o mínimo de 6, com o conceito atribuído pela postura, interesse e participação, que poderá variar de 0 a 2. Caso seja optado pela realização de trabalhos ou avaliação, os mesmos deverão ser remetidos à ESMAGIS-MT até 30 dias após a realização do curso. Somente após a correção e a atribuição dos conceitos é que os certificados serão expedidos. 09 – PEDIDO DE AFASTAMENTO JUNTO A CGJ E OUTRAS INFORMAÇÕES A Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT comunica que o Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso que for selecionado a participar do "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal", não precisará solicitar aos órgãos competentes sua liberação, ficando esta incumbência com a ESMAGIS-MT, contudo, o Magistrado quando de seu afastamento, deverá acatar as recomendações e orientações da CGJ. 10 – CONDIÇÕES GERAIS O Magistrado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso interessado em participar do "Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal", além do previsto neste edital, deverá cumprir o que determina as resoluções, provimentos, instruções normativas e outros documentos regimentais que rezam sobre a liberação para participação de Magistrados do TJMT em cursos de curta duração. Para maiores esclarecimentos o interessado poderá manter contato com a secretaria da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT, sito no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Anexo Des. Athaide Monteiro da Silva – Térreo – CPA – CEP: 78050-970 – Cuiabá – MT – Telefone: (065) 3617-3844, 3617-3467 e 9943-1576, no horário das 08h00 às 18h30. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – ESMAGIS-MT. Publique-se e cumpra-se. Cuiabá, 14 de março de 2013. Des. PAULO DA CUNHA Diretor-Geral da ESMAGIS-MT ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal (Fundação Getúlio Vargas – FGV DIREITO-RIO) NOME DO MAGISTRADO: COMARCA: VARA: DATA DE INGRESSO NA MAGISTRATURA: ____ / ____ / ____; E-MAIL: TELEFONE GABINETE: TELEFONE CELULAR: OUTROS TELEFONES: OBSERVAÇÕES: (Período de inscrição: da data de publicação / divulgação até 01 de abril de 2013) Data: ____ / ____ / 2013 Assinatura _____ N o m e _____ ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, devidamente matriculado (a) no Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Magistrados em Medidas Cautelares no Processo Penal, a ser realizado no período de 15 e 16 de abril do corrente ano, COMPROMETO-ME, na hipótese do não comparecimento ao curso ou em caso de desistência, reembolsar o Tribunal de Justiça no valor correspondente ao custo por aluno, aplicado



neste curso. Nestes termos, firmo o presente. Cuiabá, ____ de _____ de 2013 _____

Assinatura do Magistrado

COMARCAS

Entrância Especial

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Divisão de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº 0184/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº 206/2010/DRHFC, de 14.05.2010, que designou a servidora MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, matrícula 21.466, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Fórum desta Capital, a partir desta data.

Art.2º. LOTAR a servidora MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, matrícula 21.466, na Secretaria da 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública do Fórum desta Capital, revogando-se a Portaria nº 258/2010/DRHFC, de 14.05.2010, a partir de 02.04.2013.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0185/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 20/2013/DRHFC, de 09.01.2013, que designou a servidora SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO, Distribuidor, Contador e Partidor, matrícula 7.722, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital, a partir da publicação desta.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora SILVANY CARDOSO DE ARAÚJO, Distribuidor, Contador e Partidor, matrícula 7.722, para exercer a Função de Confiança de Gestor Administrativo II da Central de Administração desta Capital, a partir da publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0186/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.220/2007/DRHFC, de 01.11.2007, que designou a servidora MÁRCIA GUARIM, Técnico Judiciário, matrícula 7960, para exercer a Função de Confiança de Gestor Administrativo II da Central de Administração desta Capital, a partir da publicação desta.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora MÁRCIA GUARIM, Técnico Judiciário, matrícula 7960, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital, a partir da publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0187/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora MICHELLE DAYRELL LANNA, matrícula 13.020, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Jurídico do MM. Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões desta Capital – Dr. Adilson Polegato de Freitas, a partir de 11.03.2013.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0188/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ELIANE FÁTIMA ROSA MANZANO, matrícula 5.893, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete I do MM. Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões desta Capital – Dr. Adilson Polegato de Freitas, a partir de 11.03.2013.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0189/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MARIO BOTELHO DO PRADO, matrícula 21.762, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II do MM. Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Especializada de Família e Sucessões desta Capital – Dr. Adilson Polegato de Freitas, a partir de 11.03.2013.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0190/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora EZÍLIA SOARES FARIAS, Auxiliar Judiciário, matrícula 7.917, na Secretaria da 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública do Fórum desta Capital, revogando-se a Portaria nº 574/2011/DRHFC, de 13.10.2011, a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

MARCOS FALEIROS DA SILVA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0191/2013/DRHFC

O Doutor MARCOS FALEIROS DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora JUILCE ALVES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 382, na Secretaria da 1ª Vara Especializada de Fazenda Pública do Fórum desta Capital, a partir desta data.